

Decreta:

Artigo 1.º - Fica o Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e Assistência Social, autorizado a instalar o Centro de Assistência Sanitária Social, da Freguesia do Ó.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de setembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de setembro de 1959.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 35.522. DE 18 DE SETEMBRO DE 1959

Dispõe sobre instalação de Posto de Puericultura, subordinado ao Departamento Estadual da Criança.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3.º do Decreto n. 31.888, de 22 de abril de 1959.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica o Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizado a instalar o Posto de Puericultura do Boqueirão, na Praia Grande em São Vicente.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de setembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de setembro de 1959.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 35.523. DE 18 DE SETEMBRO DE 1959

Dispõe sobre instalação de Posto de Puericultura, subordinado ao Departamento Estadual da Criança.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3.º do Decreto n. 31.888, de 22 de abril de 1959.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica o Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizado a instalar o Posto de Puericultura Volante do Canal de Bertoga.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de setembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de setembro de 1959.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 25.524. DE 18 DE SETEMBRO DE 1959

Dispõe sobre a aplicação do Regime de Tempo Integral à função que especifica.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer n. 23-59 da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral.

Decreta:

Artigo 1.º - O Regime de Tempo Integral a que se refere o Capítulo XVIII, da "C.L.F.", passa a aplicar-se à função de Biologista, extranumerário mensalista referência 33, do Instituto Butantan, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, exercida pelo sr. Willy Beçak o qual fica sujeito àquele regime de trabalho.

Artigo 2.º - O título do servidor abrangido por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 3.º - As despesas com a execução deste decreto correrão pela Verba 187 - alínea 115 - "Tempo Integral" - do orçamento vigente que apresenta nesta data, o saldo disponível de Cr\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de setembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de setembro de 1959.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 35.525. DE 18 DE SETEMBRO DE 1959

Dispõe sobre relocação de cargo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197 da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relatado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "T" da carreira de Médico, do QSSPAS - PP - III, lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do referido Departamento, e ocupado interinamente pelo dr. Hélio Seixas Pedrosa.

Artigo 2.º - No corrente exercício o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º - O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de setembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de setembro de 1959.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.143, DE 17 DE SETEMBRO DE 1959

Institui Comissão para proceder a estudos referentes à elaboração do Regulamento da Lei n. 3.042, de 19 de dezembro de 1958.

Retificações

Na data da Resolução supra, onde se lê: "Resolução n. 1.143, de 7 de setembro de 1959"; leia-se:

"Resolução n. 1.143, de 17 de setembro de 1959". Na relação de Membros, constantes do art. 1.º onde se lê:

"dr. Oscar José Tomanini Ettore, engenheiro do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura"; leia-se:

"dr. Oscar José Tomazini Etori, engenheiro do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura";

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento dos srs.:

Diva Nilza Locci Seixas, professora efetiva, padrão "L", (Canto Orfeônico), da Escola Industrial "Dr. Júlio Cardoso", da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, em Franca, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Serviço de Fiscalização Artística, do QSENG, por trezentos e sessenta e cinco (365) dias.

Antonio Ribeiro Vergueiro, Dentista, extranumerário mensalista, referência 33, do Serviço Dentário Escolar, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens de suas funções, ficar à disposição do Gabinete do Secretário do Governo, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 18 DO CORRENTE

Em nome de João de Souza Brito Sobrinho, Escriturário, classe "I", lotado no Departamento de Investigações, da Secretaria da Segurança Pública, sobre afastamento junto ao Instituto de Previdência do Estado, para declarar que o cargo exato do interessado a que o mesmo se refere é Escriturário, classe "H", lotado naquele Departamento, do referido Quadro, e que o afastamento a que se refere tem incidência nos termos do artigo 233, da "C.L.F.", em prorrogação, e com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17 DO CORRENTE

No processo GG. 3.615-59 - Em que o Prof. Gabriel Teixeira de Carvalho solicita autorização para afastar-se

SECRETARIA DA FAZENDA  
Procuradoria Fiscal do Estado

RELAÇÃO DOS TELEFONES

1.ª Subprocuradoria Fiscal .. .. .	32-1067
Gabinete do Procurador Chefe .. .. .	32-3470
2.ª Subprocuradoria Fiscal .. .. .	33-1489
3.ª Subprocuradoria Fiscal .. .. .	35-4279
	33-1000
4.ª Subprocuradoria Fiscal .. .. .	33-1004
Biblioteca .. .. .	33-4571
Protocolo .. .. .	33-5751
Serviço de Execuções Fiscais .. .. .	33-5312
Serviço de Investigações Fiscais .. .. .	35-0959
Serviço de Acórdos em Executivos .. .. .	32-1392
Serviço de Cobrança Amigável e Domiciliar .. .. .	32-1392
Serviço de Falência .. .. .	33-1489
Serviço de Avaliações em Inventários .. .. .	35-4279
Serviço de Controle de Mandados Executivos .. .. .	33-5751
Serviço da Dívida Ativa Executiva .. .. .	33-5755
Serviço de Pessoa e Material .. .. .	35-0959
Oficiais de Justiça Privativos da Procuradoria .. .. .	33-5751
5.ª Recebedoria de Rendias da Capital .. .. .	33-4788

(17-6-59)

do País, afim de comparecer à Reunião de Reitores promovida pela "Union de Universidade de América Latina", a realizar-se em Buenos Ayres: "Autorizo".

Retificações do D O de 18-9-59

No processo GG. 1.998-59 (apenso 9.628-59 R.V. - Em nome de Claus Leon Warschauer, sobre acumulação de cargos: "Homologo a decisão da C.P.A., e autorizo a admissão proposta pela Diretoria da Escola Politécnica, A Reitoria da Universidade de São Paulo, para as providências cabíveis".

No processo GG. 2.933-59 (apenso 11.152-56 SF) - Em que Angelo Maitan pleiteia reconsideração: "Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com o Parecer do SAJ. do meu Gabinete, que aprovo".

Departamento Estadual de Administração

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, DE 15 DO CORRENTE

No ato que designou d. Cecília Sincorá Orlandi Mattos, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Chefe da Seção de Planejamento de Provas, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, enquanto durar o impedimento de d. Ivone Espinola, para declarar que: a) o cargo de que é ocupante d. Ivone Espinola é da classe "Y"; b) a despesa decorrente da presente designação, deverá onerar a verba 8090-14-0-03-030 e não como consuntivo.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DESPACHOS DO REITOR

De 18 do corrente

No Proc. RUSP. n. 14.103-59 (ap. RUSP. n. 14091-59), através do qual os Srs. Antonio Alves Marinho e Armando Del Bianco titulares de cargos de Contador, solicitam a concessão de uma gratificação mensal semelhante a que percebem outros chefes da Seção da Reitoria (peço indeferimento do pedido - Informação n. 1682-59-D.P.) - "Nos termos da informação".

De 16 do corrente

Retificação  
No Proc. RUSP. 3690-50, através do qual d. Judith Cesar de Almeida solicita autorização para entrar em gozo de 1 mês de licença-prêmio a que faz jus, dos quatro meses que lhe foi concedido por ato publicado no D. O. de 10-4-58. "Autorizo".

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 17 DO CORRENTE

Concedendo:

Nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a" 479 e 690 da C.L.F. ao Sr. Manoel Serafim de Oliveira, Servente, classe "F", do G-II-PS-QUSP, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 30 dias de licença, a partir de 9 de setembro de 1959. Proc. 10.681-53;

Nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da C.L.F. e 24 da O.L.E.:

a D. Flora da Rocha Camargo Freitas, Técnico de Laboratório, extranumerário mensalista, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, 10 dias de licença, a partir de 25 de agosto de 1959.

a D. Yvonne Demetri Banduck Seguin, Bibliotecário-Auxiliar, extranumerário mensalista, da Faculdade de Direito, 8 dias de licença. Proc. 14.939-59;

a d. Maria Thereza Lammoglia, Escriturário, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 5 dias de licença, a partir de setembro de 1959. Proc. 14.897-59

Nos termos do artigo 502 da C.L.F. ao Sr. Eduardo do Patrocínio Fernandes, Fotógrafo, padrão "J" lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 3 meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 1-5-52 a 30-4-57. Proc. 13.853-50.

PORTARIA N. 21-DA, DO DIRETOR GERAL, DE 17 DO CORRENTE

Determinando que o Sr. Alfredo Camargo Penteado Neto, Escriturário, extranumerário mensalista, recentemente admitido, tenha exercício junto à Divisão de Pessoal.

CONTRATOS

Contratante - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Contratado - Dr. Italo Baruffi

Autorização - 9-9-59 - fls. 17 - Proc. RUSP, 7596-59.

Funções - Instrutor junto à Cadeira de "Clínica Obstétrica e Ginecológica" em estágio de experimentação no regime de t.i. de acordo com o parecer favorável n. 264-59 da C.P.R.T.I.

Prazo - 730 dias, contados a partir da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da lei em vigor.

Salário - Cr\$ 34.000,00 - sendo Cr\$ 17.000,00 de salário, correspondente ao padrão "S" e mais o acréscimo de 100% a título de t.i.

Contratante - Escola de Enfermagem de São Paulo. Contratado - Amalia Corrêa de Carvalho.

Autorização - 10-9-59 - fls. 53 - Proc. RUSP, 10015-51.

Funções - Professora da Cadeira de Fundamentos de Enfermagem.

Prazo - 180 dias, em prorrogação, contados a partir de 28-8-59.

Salário - Cr\$ 18.000,00 - ref. 38 - verba 23-100.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Convocação

Dependência - Reitoria da USP.

Interessado - Anselmo Augusto Gomes

Prazo - 3 meses, a partir da data da publicação.

Período - diário, fora do expediente comum.

Serviços - Curso de extensão universitária "Potencial e Poder Nacional" organizado pela Divisão de Difusão Cultural, com a cooperação da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 256

Adiantamentos

15026-59 - C. 16. O - Osório Mello Castanho - Cr\$ 30.000,00

14985-59 - M. 51. D - Dirceu Lino de Mattos - Cr\$ 20.000,00

15122-59 - T. 90. J - José de Fátis Tabarelli Neto - Cr\$ 1.300.000,00.

Diversos

13170-59 - C. 17. A - Centro Acadêmico Visconde Cairú - Cr\$ 50.000,00.

14.566-59 - C. 19. P - Cia. Paulista de Serviços de Gás - Cr\$ 42.522,10.